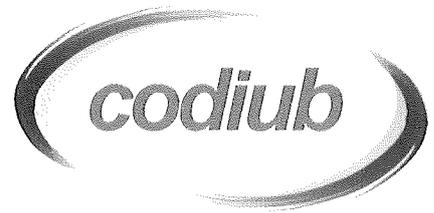


**I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB E O ESTADO DE MINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SOB O N.º 002/2017. (PRORROGAÇÃO DE PRZO).**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, inscrita no CNPJ n.º 13.237.191/0001-51, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II n.º 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, doravante denominada **CONTRATADA**, representada (o) por seu SubSecretário de Imprensa Oficial, Sr. **Tancredo Antônio Naves**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.320.046-15, portador da cédula de identidade n.º MG 978.691 SSP/MG., ora denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar, conforme Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, que

CONF. N.º 861/2018



entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub, e o Estado de Minas, Por intermédio da Secretaria de Estado Casa Civil e Relações Institucionais, sob o nº. 002/2017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08/02/2018 com término em 07/02/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:**

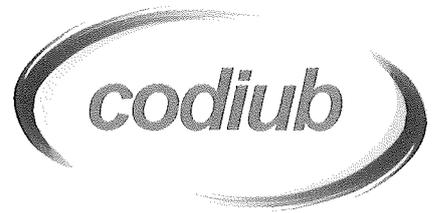
2.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste aditivo correrão por conta da conta contábil: Despesas Gerais – Assinaturas e Publicações – 3.2.1.1.05.0009.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

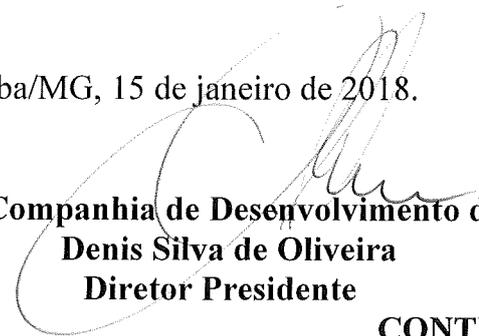
3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub, e o Estado de Minas, por intermédio da Secretaria de Estado Casa Civil e Relações Institucionais, sob o nº. 002/2017, firmado em 08 de fevereiro de 2.017, nos termos do processo licitatório – INEXIGIBILIDADE n.º 001/2.017, de 08/02/2.017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

CONF. Nº 261/2018



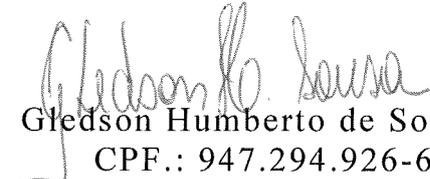
Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2018.

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**                      **Evaldo José Espíndula**  
**Diretor Presidente**                              **Diretor Executivo**  
**CONTRATANTE**

  
**Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais**  
**Tancredo Antônio Nunes**  
**Subsecretário de Imprensa Oficial**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Márcia Araújo Borges**  
CPF.: 446.742.106-82

  
**Gledson Humberto de Sousa**  
CPF.: 947.294.926-68

CONF. Nº 26 / 2018